



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SERVIDOR Nº 099/2024  
De 26 de fevereiro de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal através do **Decreto de Nomeação Nº 004/2021**, e em conformidade com o disposto no Art. 47, Inciso IV, Seção IV do Capítulo III da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 50/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Designar o Servidor Municipal, **KENNEDY SOUZA DE ANDRADE**, professor efetivo PNIII, portador do **CPF: 721.695.755-53**, para desempenhar a função de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**, com atribuições de carga horária de 200 horas mensais.

**Art. 2º**– Esta portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º**– Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**– Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pedrinhas/Se, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Ana Lourdes de Souza**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

**Ana Lourdes de Souza**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2021  
RG 704580 SSP/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR Nº 100/2022**  
**De 26 de fevereiro de 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal através do **Decreto de Nomeação Nº 004/2022**, e em conformidade com o disposto no Art. 47, Inciso IV, Seção IV do Capítulo III da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 50/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Designar a Senhora, **ANA CARLA DE ANDRADE ARAÚJO**, professora, Pós Graduada, portadora do RG. Nº 1.138.849-8 SSP/SE e CPF: 721.698.775-68, para desempenhar a função de **Coordenadora Pedagógica** da Escola Municipal Thomaz Alves de Andrade, com atribuições de carga horária de 200 horas mensais.

**Art. 2º**– Esta portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º**– Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**– Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pedrinhas/Se, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Ana Lourdes de Souza**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
*Ana Lourdes de Souza*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2021  
RG 704560 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR Nº 101/2024  
De 26 de fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal através do **Decreto de Nomeação Nº 004/2021**, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 50/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Designar a Senhora, **MARYNADJA DA SILVA ANDRADE**, professora PNIII, portadora do RG. Nº 316.723-2 SSP/SE e CPF: 283.131.195-00, para desempenhar a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Maria Carvalho Soares Ávila, com atribuições de carga horária de 200 horas mensais.

**Art. 2º**– Esta portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º**– Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**– Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pedrinhas/SE, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Ana Lourdes de Souza**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ana Lourdes de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2021  
RG 704560 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SERVIDOR Nº 102/2024  
De 26 de fevereiro de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Excelentíssima, Senhora Prefeita Municipal através do **Decreto de Nomeação Nº 004/2021**, e em conformidade com o disposto no Art. 47, Inciso IV, Seção IV do Capítulo III da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 50/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Designar a Senhora **Imperatriz Maria Santos Siqueira**, Professora PNS, portadora do CPF: 000.755.685-35, para desempenhar a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Paroquia Batista Nascimento com atribuições de carga horária de 200 horas mensais.

**Art. 2º**– Esta portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º**– Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**– Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pedrinhas/Se, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Ana Lourdes de Souza**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

**Ana Lourdes de Souza**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2021  
RG 704560 SSP/SE